



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

EDITAL Nº 462/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

CONCURSO LITERÁRIO DO IFFAR
Edição comemorativa aos 10 anos do Instituto Federal Farroupilha

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a primeira edição do **Concurso Literário do IFFar**, comemorativa aos 10 anos do Instituto Federal Farroupilha.

1. PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

1.1. O **Concurso Literário do IFFar** tem como objetivo resgatar memórias e percepções, na forma de crônicas e poesias, que traduzam os múltiplos significados de o que é “ser IFFar e as experiências vividas na Instituição”. Dessa forma, por meio de textos, os participantes são desafiados a expressar as diversas formas como percebem e vivenciam o Instituto Federal Farroupilha. Como inspiração, as peculiaridades do cotidiano dos *campi* e demais unidades que marcam trajetórias individuais e coletivas.

1.2. Estão aptos a participar deste concurso os **estudantes, egressos e servidores** (técnico-administrativos em educação e docentes) de todas as unidades do IF Farroupilha.

1.3. O concurso será realizado em três etapas:

- a) inscrições;
- b) avaliação, seleção e classificação pela banca examinadora;
- c) divulgação dos resultados no portal institucional (<http://www.iffarroupilha.edu.br/>) e demais canais de comunicação do IFFar.

1.4. Por meio deste concurso, serão selecionados até 18 textos para compor o livro do Concurso Literário em alusão aos 10 anos do IFFar, a ser publicado no segundo semestre de 2018. Serão selecionados 6 textos de cada categoria de participação (estudante, egresso, servidor), sendo 3 de cada modalidade de texto (3 crônicas e 3 poesias).

Categoria de participação	Modalidade de texto	Textos selecionados
Estudante	Crônica	3
	Poesia	3
Egresso	Crônica	3
	Poesia	3

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Rua Esmeralda, 430 – Faixa Nova – Camobi – CEP 97110-767 – Santa Maria/RS
Fone/Fax: (55) 3218-9820 / E-mail: prdi@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

Servidor	Crônica	3
	Poesia	3

1.5. Caso não seja recebido o número mínimo de textos em cada categoria ou modalidade, a distribuição poderá ser revista, seguindo o critério da uniformidade de distribuição entre categorias de participantes.

2. DAS PROPOSTAS

2.1. Os textos enviados devem ser originais e inéditos. Não devem ter sido publicados previamente nem submetidos a outro concurso.

2.2. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria dos textos ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

2.3. A participação do candidato é individual, portanto, é vedada qualquer forma de coautoria.

2.4. Para a elaboração dos textos, os autores devem ter como diretrizes gerais:

2.4.1. O texto submetido à modalidade **crônica** deve tratar-se de uma narrativa em 1ª ou 3ª pessoa, na qual prevaleça a subjetividade, marcada pela reflexão livre que resgata a fantasia do cotidiano, marcada pelo humor ou pelo lirismo;

2.4.2. Já o texto submetido à modalidade **poesia** deve tratar-se de uma composição com rimas ou em versos livres em que o autor expresse seus sentimentos, ideias, percepções.

2.5. Os textos devem estar obrigatoriamente relacionados à temática proposta no item 1.1. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste edital.

2.6. Os textos devem ser digitados em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, formato A4, margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm, com o máximo de 3 laudas. Todas as páginas devem ser numeradas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e serão feitas mediante envio do formulário de inscrição (Anexo II) e do texto por *e-mail*, no período de **1º de novembro a 22 de dezembro de 2017**, conforme o cronograma deste edital (Anexo I).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

3.2. Para inscrever-se, cada participante deverá ser enquadrado em somente uma categoria (servidor, estudante ou egresso).

3.3. Um mesmo participante poderá inscrever-se nas duas modalidades (crônica e poesia). Contudo, para cada modalidade deverá ser realizada uma inscrição diferente (preenchimento de formulário e envio de e-mails separados). A participação em cada modalidade está limitada a 1 (um) texto por pessoa. Caso um mesmo participante envie mais de um texto, só será considerada a última inscrição recebida.

3.4. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá: preencher, imprimir, assinar e enviar o formulário de inscrição (Anexo II), digitalizado, para o endereço eletrônico: concursoliterario@iffarroupilha.edu.br, juntamente com o texto, formatado de acordo com as normas constantes no item 2 deste edital. No assunto do e-mail deverá constar a categoria em que o participante se enquadra e a modalidade do texto. Por ex.:

Assunto: Inscrição servidor – poesia

3.5. Os textos devem ser enviados em arquivo gerado por editores de texto, em formato editável (por exemplo: .doc, .docx, odt.) e não devem trazer identificação de autoria. O nome do participante deverá constar apenas no formulário de inscrição.

3.6. Ao inscrever-se neste concurso, o participante autoriza a utilização e a divulgação do(s) texto(s) enviado(s) e declara estar ciente de este(s) poderão ser divulgados por meio do portal e redes sociais oficiais do IFFar e demais canais de comunicação que porventura sejam criados pelo Instituto.

3.7. Os participantes poderão interpor recursos quanto da lista preliminar de inscrições, por meio de formulário próprio (Anexo III), no período informado no cronograma deste edital.

3.8. Ao inscrever-se, o autor aceita, explicitamente, as regras constantes neste edital, assim como reconhece a soberania da Banca Examinadora do certame.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TEXTOS

4.1. O processo de avaliação, seleção e classificação dos textos será realizado por uma Banca Examinadora cujo trabalho se dará nas datas previstas no cronograma deste edital (Anexo I);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

4.2. A Banca Examinadora será formada por 6 (seis) membros, 4 (quatro) pertencentes ao quadro de servidores do IFFar e 2 (dois) pertencentes à comunidade cultural das regiões onde o IFFar se insere, todos ligados à Literatura ou à Língua portuguesa, que serão convidados conforme currículo e experiência na avaliação de textos literários.

4.3. A Banca Examinadora guiará seu trabalho a partir dos seguintes critérios: respeito ao formato da crônica ou poesia; resgate da memória do Instituto Federal Farroupilha, por meio de vivências e experiências; domínio do idioma/correção e adequação linguística; clareza do texto; originalidade.

4.4. Os membros da Banca Examinadora não poderão ter vínculo com nenhum dos candidatos, conforme estabelecido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Capítulo VII, Dos Impedimentos e da Suspeição, Artigos 18, 19, 20 e 219.

4.5. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso aos nomes dos candidatos nem antes, nem durante o julgamento dos textos.

4.6. No que tange à análise e ao julgamento das propostas, não caberá recurso em instância interna ou externa ao IF Farroupilha acerca das decisões da Banca Examinadora.

4.7. No momento da inscrição, os participantes deverão concordar com a publicação dos textos inscritos, cedendo automaticamente os direitos autorais da sua obra para que a Banca Examinadora possa, além de organizar a publicação do livro do Concurso Literário, divulgar nos canais de comunicação do IFFar.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

5.1. Os resultados do concurso serão divulgados no portal <http://iffarroupilha.edu.br> e demais canais de comunicação do IFFar, conforme o cronograma deste edital;

5.2. Os servidores, estudantes e egressos participantes que tiverem textos classificados entre os melhores de sua categoria receberão certificados de participação no concurso e terão seus textos publicados em um livro alusivo aos 10 anos do IFFar;

5.3. Os autores classificados em cada uma das categorias receberão como prêmio um exemplar do livro do Concurso, alusivo aos 10 anos do IFFar, com seus textos publicados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Instituto Federal Farroupilha poderá revogar o concurso de que trata este Edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Gabinete da Reitoria do Instituto Federal Farroupilha.

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria/RS, 31 de outubro de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
CONCURSO LITERÁRIO DO IFFAR

ATIVIDADE	DATA
Inscrições dos candidatos	1º/11 22/12/2017
Lista Preliminar de Inscritos	27/12/2017
Período para interposição de recursos referentes à Lista preliminar de inscritos	28 e 29/12/2017
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva de inscritos	05/01/2018
Análise e seleção pela banca examinadora	08/01 a 23/02/2018
Resultado Final	15/03/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO II
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
CONCURSO LITERÁRIO DO IFFAR

Categoria de participante () Servidor () Egresso () Estudante

Modalidade de texto () Crônica () Poesia

Nome:	
SIAPE (se servidor) ou Matrícula (se aluno):	Campus/Unidade:
Cargo/Função (se servidor) ou curso (se estudante ou egresso). Se egresso, incluir o ano de conclusão.	
Endereço completo:	
RG/CPF:	
Telefone: ()	E-mail:
Título do texto submetido:	

() Ao solicitar inscrição neste concurso, autorizo a utilização e a divulgação do texto enviado e declaro estar ciente de este poderá ser divulgados por meio do portal e redes sociais oficiais do IFFar e demais canais de comunicação que porventura sejam criados pelo Instituto, bem como publicado em um livro alusivo aos 10 anos do IFFar.

_____, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

ANEXO III
FORMULÁRIO DE RECURSOS
CONCURSO LITERÁRIO DO IFFAR

Categoria de participante () Servidor () Egresso () Estudante

Modalidade de texto () Crônica () Poesia

Nome:
Telefone:
E-mail:
Justificativa:

_____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

Os recursos submetidos quanto à inscrição devem impressos, preenchidos e encaminhados para o e-mail concursoliterario@iffarroupilha.edu.br, no prazo informado no cronograma deste edital.